

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 505662876
Entidade JÚLIO & VITOR PEREIRA - FABRICANTES DE CALÇADO, UNIPessoal, LDA
Data Publicação 2013-07-22

Publica-se que em relação à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 505662876

Firma: JÚLIO & VITOR PEREIRA - FABRICANTES DE CALÇADO, UNIPessoal, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua Osvaldo Pinto, nº 159 - Outeiro

Distrito: Aveiro Concelho: Oliveira de Azeméis Freguesia: Santiago de Riba-Ul
3720 SANTIAGO DE RIBA-UL

Matriculada na: CRPC Oliveira de Azeméis

pelo pedido **Dep 1871/2013-07-22**, foi efectuado o seguinte acto de registo:

DEP 1871/2013-07-22 21:45:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *JÚLIO & VITOR PEREIRA - FABRICANTES DE CALÇADO, UNIPessoal, LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Os dados constantes dos documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados, por transmissão electrónica, na Base de Dados de Contas Anuais.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio electrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PARA CONTACTOS DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 950 500

ANÚNCIO

Comarca de Aveiro, Oliveira Azemeis - Inst. Central - 2ª S. Comércio - J1 de Oliveira de Azeméis

Processo: 1148/13.7TBOAZ
Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)
Referencia: 89772345
Data: 28-01-2016

ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Insolvente: Julio & Vitor Pereira - Fabricante de Calçado Lda, NIF - 505662876, Endereço: Sede, Rua Osvaldo Pinto, 159, Outeiro-Santiago de Riba Úl, 3720-000 Oliveira de Azeméis

Administrador da Insolvência: Dr. Nuno Miguel Nascimento Lemos, Endereço: Rua Capitão Sousa Pizarro, 7, 1º,, Sala I, Apartado 4, 3811-901 Aveiro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi **encerrado**.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: pagamento em rateio aos credores.

O Juiz de Direito,

Dr(a). Catarina Leandro Vasconcelos

O Oficial de Justiça,

Márcia Alexandra R. Silva